



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal Ribeirãozinho  
Lido em sessão de 30/11/15

ATA Nº 561

Responsável

Welerson de Sousa Paiva

Ata nº 561, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze às dez e nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter Extraordinário, onde estiveram presentes os vereadores Ronivon Parreira das Neves, Gilberto Davi Ferreira, Shirley Rodrigues Freitas, Agostinho Carneiro Filho, Arlan Soares Catulé Filho, Welcy Cocco e Luiz Carlos Cardoso. Sob a presidência do vereador Carlos Augusto da Rosa Soller, a sessão foi dada por aberta, onde foi assinado o livro de presença e em seguida é feita a leitura da Ata nº 559 da sessão ordinária do dia 09 de Novembro de 2015, que colocada em apreciação é aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller, pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do ofício nº60/PMR/GP/2015 da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho que encaminha Projeto de Lei 604/2015. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do Projeto de Lei 604/2015 que "AUTORIZA O PODER EXECULTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELA TENDENCIA DE EXERCICIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE 667.470,39, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", onde em seguida o presidente passa a palavra ao senhor Valdinei, para o mesmo está explicando o Projeto de Lei 604/2015, onde o mesmo diz que o projeto em questão, trata-se de excesso de arrecadação, onde para chegar a esse valor utilizaram um calculo matemático que usa estatística e probabilidade, isso não que dizer que vamos chegar a ter esse montante, isso nos só vamos saber quando chegar ao final do exercício, como a gente faz esse calculo, pegamos os 6 últimos meses do ano de 2014 e os 6 primeiros meses do ano de 2015 essa foi a logica que utilizamos, por esse calculo e pela a estatística, nos chegaríamos ao final de dezembro com esse montante de excesso de arrecadação, o que acontece, se o municipio tiver esse excesso de arrecadação, ao longo do exêrcicio eu venho utilizando esse recurso em termos financeiros, logicamente quando chegar no final do exercício eu vou ter uma disparidade no orçamento nesse caso nos não fecharíamos o exercício, na verdade fecharíamos com superávit, nesse caso aqui como nos não sabemos o valor real, o que nos fizemos foi, colocamos na estatística chegamos a esse valor e colocamos pra efeito só do mês de dezembro, designando quase que na totalidade pra folha de pagamento dos funcionários, é importante salientar que essa valor não tem nada a haver com a folha, e também por lei não se precisa mostra em que o excesso de arrecadação será usado, então assim, nos estamos tendo o maior cuidado para usar esse recurso, isso se ele chegar a acontecer. A sessão é suspensa por 5 minutos. Sessão reaberta, o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei 604/2015, onde o mesmo é aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de fiscalização, finanças,

*Carrijo*

*Welcy Cocco*

*Carrijo*

*Carrijo*  
*Carrijo*

581



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

orçamento e tributação ao Projeto de Lei 604/2015, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei 604/2015, onde o mesmo é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do ofício 164/GAB/PMR/2015 que encaminha Projeto de Lei nº603/2015. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretário Arlan S.C. Filho que faça a leitura do Projeto de Lei nº603/2015 que "ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS 470/2012 E 543/2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", onde o presidente passa a palavra a senhora Kenia Soares Simões Diretora Executiva da Previdência, onde a mesma diz que este projeto é apenas uma forma de tentar cumprir as exigências do ministério, onde o ministério hoje exige a certificação para diretora e exige a certificação para dois membros desse comitê, onde esses membro são indicados, dois pelo executivo e um pelo legislativo, essa certificação CPA 10 eu consegui ter a minha em agosto desse ano de 2015 e os demais membro também tem a obrigação de ter essa certificação, onde então estamos pedindo essa gratificação apenas para a presidente e o secretário, pois não tem a necessidade de pagar mais um funcionário, pois o ministério exige apenas dois funcionários, sendo assim estamos apenas cumprindo uma exigência do ministério, onde o presidente pergunta como eles chegaram a esse valor da gratificação, e se foi discutido esse valor com os funcionários do PREF, onde a senhora Kenia diz, que com os funcionários da previdência não, e sim com os gestores, membros do comitê e com a assessoria da previdência, onde a previdência conta hoje com cinco milhões, onde a partir desse valor tem que se exigi comitê de investimento, onde a partir de cinco milhões os RPPS tem a obrigatoriedade de ter esse comitê de investimento, então nas nossas consultorias, as gratificações giram em torno de 1.300 a 6.500 reais dependendo do RPPS, foi ai que tiramos esses valores, onde o vereador Arlan S.C. Filho pergunta, se os funcionários que estão contribuindo com a previdência, se eles tem conhecimento hoje desses valores a serem pagos, onde a senhora Kenia responde, dizendo que eles tem conhecimento do valor atual, onde o vereador Arlan diz que ai que está o problema, pois os funcionários vão ficar sabendo disso só após a aprovação do projeto pela câmara, onde a senhora Kenia diz que isso é uma questão interna, que isso é uma exigência do ministério, então em caso de necessidade, não tem problema nenhum em ser divulgado, onde o vereador Welcy Cocco pergunta o porque o valor de 1.000,00 pra presidente e de 500,00 para o secretário, onde a senhora Kenia responde que o presidente tem dedicação exclusiva, onde sempre que ele for solicitado tem que está presente, já o secretário não tem dedicação exclusiva, onde o vereador Gilberto Davi Ferreira pergunta se tem como igualar essa gratificação, somando os 1.500,00 e dividi-lo igualmente pelos dois funcionários, ou colocar essa gratificação em 1.000,00 pra cada funcionário, onde a senhora kenia diz que foi feito um estudo, onde se colocar 1.000,00 reais pra cada funcionário vai ultrapassar os 2% permitidos, ou seja não pode acontecer de forma alguma, agora pega os 1.500,00 e dividir pelos dois

*Simão*

*Arlan S.C. Filho*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

funcionários já poderia ser feito, pois não ultrapassaria o limite de 2% permitido, onde o presidente Carlos A.R. Soller encaminha o Projeto de Lei 603/2015 para as comissão de constituição, justiça e redação e comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação. Onde o senhor Welerson de Sousa Paiva pedi a palavra e diz que acha interessante o lance da exclusividade, mais assim, antes de chegar esse projeto aqui na câmara, nos aqui da casa já criamos uma lei criando o comitê, no qual já foi incluído em anexo na documentação que os senhores têm em mãos, então já é de conhecimento da casa e dos nobres vereadores, agora a respeito da dedicação exclusiva quando foi pra decidir quem seria as pessoas responsáveis por esse comitê, primeiramente eu pensei o seguinte, agora eu faço parte da previdência, outro ponto é que essa questão do CPA 10 não é fácil de tirar, inclusive a presidente teve dificuldades, eu estou sentindo que aqui é a oportunidade de estar tirando a minha certidão, sempre deixando claro que o esforço é de todo mundo, e achei interessante a diretora reconhecer que o esforço é grande e a responsabilidade também, e o CPA10 ser obrigatório, até porque daqui um tempo não será mais eu e sim outros funcionários, onde ele explica que fica como secretario apenas quatro anos, depois tem novas indicações e os novos funcionários ficaram mais quatro anos, porem eles só poderão assumir se eles tiverem a certificação, diferente de agora. Onde em seguida o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a leitura da Emenda Modificativa 005/2015 ao Projeto de Lei 600/2015. Logo apos presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei 600/2015, onde o mesmo é aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e rural ao Projeto de Lei 600/2015, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei 600/2015, onde o mesmo é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis. Logo apos presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a leitura do parecer da comissão de constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei 602/2015, onde o mesmo é aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação ao Projeto de Lei 602/2015, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer da comissão de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e rural ao Projeto de Lei 602/2015, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei 602/2015, onde o mesmo é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan.S.C. filho que faça a leitura do parecer em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar 87/2015 da comissão de constituição, justiça e redação, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar 87/2015 da comissão de fiscalização, finanças, orçamento e

*Gm*

*W*

*W*

*W*

*SR*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

tributação, onde o mesmo é aprovador por 7 (sete) votos favoráveis. Em seguida é feita a leitura do parecer em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar 87/2015 da comissão de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e rural, onde o mesmo é aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Logo após o presidente Carlos A.R. Soller pedi ao secretario Arlan S.C. Filho que faça a votação nominal do Projeto de Lei Complementar 87/2015, onde o mesmo é aprovado com 7 (sete) votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar, a sessão foi dada por encerrada onde foi lavrada a presente ata por Ritielly Coelho Figueiredo que após lida se achada aos conforme será assinada pelos vereadores presentes.

ATA Nº 561

Vereadores (a)

Carlos Augusto da Rosa Soller: \_\_\_\_\_

Welcy Cocco: Welcy Cocco

Arlan Soares Catulé Filho: \_\_\_\_\_

Ronivon Parreira das Neves: Ronivon Parreira das Neves

Agostinho Carneiro Filho: Agostinho Carneiro Filho

Shirley Rodrigues Freitas: Shirley Rodrigues Freitas

Gilberto Davi Ferreira: Gilberto Davi Ferreira

Hagno Carrijo da Silva: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Cardoso: Luiz C. Cardoso